



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 355/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja implementado um sistema digital para disponibilização da viabilidade de construção, permitindo que qualquer cidadão selecione o(s) imóvel(is) por meio da plataforma e obtenha a certidão de viabilidade de forma ágil e acessível.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois a implementação de um sistema digital para consulta da viabilidade de construção eliminará um ônus burocrático e financeiro que atualmente impacta tanto o setor da construção civil quanto os cidadãos que necessitam dessas informações para planejamento e investimentos imobiliários.

A medida está em consonância com os princípios da **eficiência administrativa, da desburocratização e da modernização dos serviços públicos**, garantindo que a consulta à viabilidade de construção – uma informação técnica de caráter público – seja disponibilizada de forma acessível, digitalizada e sem custos adicionais para os requerentes.

Além disso, considerando a grande demanda imobiliária no município, a digitalização desse serviço proporcionará maior agilidade e confiabilidade nas transações imobiliárias, permitindo que **proprietários, investidores e demais envolvidos no setor tenham acesso rápido e preciso às informações necessárias para a concretização de negócios**. Com isso, reduz-se o tempo de espera para obtenção da certidão, tornando o mercado mais dinâmico e eficiente, além de atrair mais investimentos para o município.

Com a evolução tecnológica e a crescente digitalização dos processos administrativos, torna-se essencial que o Município de Itapema adote um sistema digital que permita ao cidadão selecionar seu imóvel diretamente na plataforma oficial e obter, de forma automática e imediata, a **Certidão de Viabilidade**, sem necessidade de pedidos formais, protocolos burocráticos ou deslocamentos presenciais.

Essa modernização reduzirá entraves administrativos, incentivará investimentos no setor da construção civil, otimizará os fluxos internos da administração pública e ampliará a transparência no acesso às informações urbanísticas do município. Ademais, a proposta está alinhada ao **princípio da eficiência da administração pública**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, que exige a adoção de métodos ágeis e tecnológicos para melhor atender à população.

Diante do exposto, e com o apoio dos Senhores Vereadores, encaminhamos esta indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à secretaria competente a análise e viabilização da presente proposta.

Assim sendo, serve a presente para **INDICAR** ao Poder Executivo que determine ao departamento competente a adoção das providências necessárias para a implementação do sistema digital.

SALA DE SESSOES, EM 10 de Março de 2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



YAGAN DADAM
VEREADOR - PL